



EDITAL

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública (DGPCP) torna público que irá proceder a realização de alienação de veículos do Estado, em hasta pública, nos termos da Portaria nº 61/98 de 02 de novembro, no dia 13 de dezembro de 2019, pelas 09 horas, no Concelho da Praia, na sala multiusos do Ministério das Finanças, conforme informações constante no quadro abaixo:

ORD.	MATRÍCULA	MARCA	MODELO	CATEGORIA	CILINDRADA	ANO DE FABRICO	TIPO DE VEÍCULO	LOCAL DE PARQUEAMENTO	ESTADO CONSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DOC.	OBS.
1	ST-01-CU	TOYOTA	HILUX	LIGEIRO		1997	MISTO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
2	ST-01-JJ	JOYHON	250	MOTOCICLO	250	2005	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
3	ST-02-CU	TOYOTA	HILUX	LIGEIRO		1997	MISTO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
4	ST-02-JJ	JOYHON	250	MOTOCICLO	250	2005	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
5	ST-05-BZ	TOYOTA	HILUX	LIGEIRO		1995	MERCADORIAS	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
6	ST-08-CU	TOYOTA	HILUX	LIGEIRO		1997	MISTO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
7	ST-08-JJ	JOYHON	250	MOTOCICLO	250	2005	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
8	ST-10-CI	RENAULT	19	LIGEIRO		1992	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
9	ST-28-DE	BMW	F 650	MOTOCICLO	650	1998	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
10	ST-29-DE	BMW	F 650	MOTOCICLO	650	1998	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
11	ST-30-DE	BMW	F 650	MOTOCICLO	650	1998	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
12	ST-34-DE	BMW	F 650	MOTOCICLO	650	1998	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
13	ST-34-DM	PEUGEOT	PARTNER COMBI	LIGEIRO		1998	MISTO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
14	ST-35-IC	TOYOTA	HILUX	LIGEIRO		2003	MISTO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
15	ST-38-JX	TOYOTA	PRADO	LIGEIRO		2008	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
16	ST-40-GP	TOYOTA	HILUX	LIGEIRO		2002	MISTO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
17	ST-41-GP	TOYOTA	LAND CRUISER	LIGEIRO		2002	MISTO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
18	ST-41-IS	TOYOTA	HILUX	LIGEIRO		2005	MISTO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
19	ST-47-EA	NISSAN	TERRANO	LIGEIRO		1999	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
20	ST-48-JC	HONDA	CBF-250	MOTOCICLO	250	2005	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
21	ST-49-CX	TOYOTA	LAND CRUISER	LIGEIRO		1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
22	ST-49-JC	HONDA	CBF-250	MOTOCICLO	250	2005	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
23	ST-50-KD	BMW	K75RT	MOTOCICLO	1200	1995	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
24	ST-53-KD	BMW	K75RT	MOTOCICLO	1200	1995	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
25	ST-54-CX	TOYOTA	LAND CRUISER	LIGEIRO		1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
26	ST-55-BS	TOYOTA	LAND CRUISER	LIGEIRO		1995	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
27	ST-65-DD	YAHAMA	XJ600	MOTOCICLO	600	1998	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
28	ST-66-DD	YAHAMA	XJ600	MOTOCICLO	600	1998	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
29	ST-66-KD	YAHAMA	K75RT	MOTOCICLO	1200	1995	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
30	ST-67-DD	YAHAMA	XJ600	MOTOCICLO	600	1998	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
31	ST-69-DD	YAHAMA	XJ600	MOTOCICLO	600	1998	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
32	ST-71-DM	TOYOTA	HIACE	PESADO		1998	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
33	ST-80-AI	TOYOTA	HIACE	PESADO		1991	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
34	ST-82-CU	YAHAMA	XT 225	MOTOCICLO	225	1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
35	ST-85-CU	YAHAMA	SEROW	MOTOCICLO	225	1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
36	ST-86-CU	YAHAMA	XT 225	MOTOCICLO	225	1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
37	ST-87-CU	YAHAMA	XT 225	MOTOCICLO	225	1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
38	ST-88-CU	YAHAMA	XT 225	MOTOCICLO	225	1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
39	ST-89-CU	YAHAMA	XT 225	MOTOCICLO	225	1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
40	ST-90-CU	YAHAMA	XT 225	MOTOCICLO	225	1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
41	ST-91-AJ	TOYOTA	COROLLA	LIGEIRO		1991	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
42	ST-93-CU	YAHAMA	XT 225	MOTOCICLO	225	1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
43	ST-94-FT	TOYOTA	HILUX	LIGEIRO		2001	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL	CASCO	S/DOC	
44	ST-95-CU	YAHAMA	XT 225	MOTOCICLO	225	1997	PASSAGEIRO	OFICINA POLICIA NACIONAL		C/DOC	S/CHAVE
45	ST-00-ET	FORD	TRANSIT	LIGEIRO		2000	AMBULÂNCIA	OFICINA FORÇAS ARMADAS		C/DOC	S/CHAVE
46	ST-17-QH	TOYOTA	HILUX	LIGEIRO		2015	MISTO	OFICINA FORÇAS ARMADAS	CASCO	S/DOC	
47	ST-82-ON	FORD	TRANSIT	LIGEIRO		1990	PASSAGEIRO	ARMAZÉM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	S/CHAVE
48	ST-93-EO	CITROEN	JUMPER	LIGEIRO		1999	MERCADORIAS	OFICINA FORÇAS ARMADAS		C/DOC	S/CHAVE
49	ST-93-DN	OPEL	FRONTERA 4WD	LIGEIRO		1999	PASSAGEIROS	ARMAZÉM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE
50	ST-21-AT	TOYOTA	LN85L-PRMR5	LIGEIRO		1992	MISTO	OFICINA DGASP		C/DOC	C/CHAVE
51	ST-27-FL	ISUZU	2.5D 4X4	LIGEIRO		2000	MISTO	OFICINA DGASP		C/DOC	S/CHAVE
52	ST-36-BP	TOYOTA	HILUX 2.8D	LIGEIRO		1994	MISTO	OFICINA DGASP		C/DOC	S/CHAVE
53	ST-34-BF	UNIMOG	1250	PESADO		1985	MERCADORIAS	OFICINA DGASP		C/DOC	S/CHAVE
54	ST-68-BG	TOYOTA	LAND CRUISER	LIGEIRO		1993	PASSAGEIROS	OFICINA DGASP		C/DOC	S/CHAVE
55	ST-74-BG	TOYOTA	COROLLA	LIGEIRO		1993	PASSAGEIROS	OFICINA DGASP		C/DOC	S/CHAVE
56	ST-87-AT	TOYOTA	LAND CRUISER STATION	LIGEIRO		1992	PASSAGEIROS	OFICINA DGASP		C/DOC	C/CHAVE
57	ST-08-DA	NISSAN	TERRANO II	LIGEIRO		1997	PASSAGEIRO	OFICINA EX-OBRAS PÚBLICA		C/DOC	C/CHAVE
58	SL-86-AK	FORD	RANGER	LIGEIRO		2005	MISTO	OFICINA EX-OBRAS PÚBLICA		C/DOC	C/CHAVE



Ministério das Finanças

Direção Geral do Património e de Contratação Pública

59	ST-28-ER	FORD	RANGER	LIGEIRO		2000	Misto	OFICINA EX-OBRAS PÚBLICA	CASCO	S/DOC		
60	ST-89-DN	OPEL	VETRA	LIGEIRO		1998	PASSGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA	CASCO	S/DOC		
61	ST-90-DR	OPEL	VETRA	LIGEIRO		1999	PASSGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA	CASCO	S/DOC		
62	ST-14-CQ	TOYOTA	LAND CRUIZER	LIGEIRO		1996	PASSGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA	CASCO	S/DOC		
63	ST-58-CD	TOYOTA	HIACE	PESADO		1995	PASSGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA	CASCO	S/DOC		
64	S/MATRICULA	TOYOTA	HIACE	PESADO			PASSAGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA	CASCO	S/DOC		
65	S/MATRICULA	NISSAN		LIGEIRO			MISTO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA	CASCO	S/DOC		
66	ST-35-JJ	FORD	EVEREST	LIGEIRO		2005	PASSAGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
67	ST-11-HL	PEUGEOT	607	LIGEIRO		2006	PASSAGEIRO	OFICINA EX-OBRAS PÚBLICA		C/DOC	C/CHAVE	
68	ST-91-IQ	FORD	FOCUS	LIGEIRO		2004	PASSAGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
69	SV-48-AH	MERCEDEZ	BENZ	LIGEEIRO		1992	PASSAGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
70	ST-44-CQ	NISSAN	PATROL 4*4			1997	PASSAGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	S/CHAVE	
71	ST-98-IS	CHEVROLET	OPTRA			2004	PASSAGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
72	ST-82-BB	TOYOTA	4TUNNER	LIGEIRO		1993	PASSAGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	S/CHAVE	
73	ST-17-DV	TOYOTA	HILUX	LIGIERO		1999	MISTO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
74	ST-53-QN	FORD	RANGER	LIGEIRO		2000	MISTO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
75	ST-91-DT	TOYOTA	HILUX	LIGEIRO		1999	MISTO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
76	ST-78-ON	PEUGEOT	206	LIGEIRO		2000	PASSAGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
77	ST-91-FL	TOYOTA	HILUX	LIGIERO		2001	MISTO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
78	ST-62-NM	FIAT	DUCATO 250	LIGEIRO		2010	MERCADORIAS	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
79	ST-91-DR	OPEL	VETRA	LIGEIRO		1999	PASSAGEIRO	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
80	ST-55-KA	VOLKSWAGEN	CADDY	LIGEIRO		2006	AMBULÂNCIA	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
81	ST-63-OZ	FORD	TRANSIT	LIGEIRO		1993	AMBULÂNCIA	ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA		C/DOC	C/CHAVE	
82	GESAN - Grupo Eletrogéneos 380V. (Gerador de Eletricidade)								ARMAZÉM EM PONTA D'ÁGUA			

1. Os arrematantes, no ato da arrematação, entregarão como sinal, 25% do preço da compra, acrescido de uma importância correspondente a 10% do mesmo preço, para as despesas a que se refere a alínea a), do nº. 2, do artigo 13º., da Portaria nº61/98, 02 de novembro.

2. Será feita adjudicação provisória ao concorrente que fizer melhor oferta aceitável, depois de depositar as quantias mencionadas no número anterior.

§ Único – Se o concorrente adjudicatário não fizer imediatamente o depósito suprarreferido, considera-se que desistiu e proceder-se-á à escolha do concorrente com o lance imediatamente inferior e assim sucessivamente.

3. Cada lance sobe, em relação ao lance anterior, no mínimo de 1.000\$00 (mil escudos) e no máximo 10.000\$00 (dez mil escudos).

4. O Estado poderá não efetuar a venda se as propostas não atingirem um nível satisfatório de acordo com os preços do mercado à data do ato.

5. Depois da homologação da adjudicação provisória pelo Ministro responsável pela área das Finanças, os concorrentes serão notificados para procederem ao pagamento dos restantes 75% do preço, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da perda do sinal.

§ Único – Nenhum levantamento das viaturas arrematadas será autorizado, sem o depósito total do preço e após a apresentação de documento comprovativo que o interessado requereu à Conservatória do Registo Automóvel o averbamento da nova propriedade.

6. A venda das viaturas cujo valor venal seja inferior a 50.000\$ (cinquenta mil escudos) é efetuada como sucata, sendo a entrega ao comprador feita sem documentos de circulação, com as matrículas canceladas e sem chapa de matrícula.

7. As viaturas poderão ser examinadas de nos dias 02 a 12 de dezembro, de Segunda à Sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 15:30, nos locais indicados no quadro.

8. As viaturas serão alienadas nas condições em que se encontram, pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação, nomeadamente quanto à não existência de peças, ferramentas e acessórios.

9. O pagamento dos valores no ato deve ser feito preferencialmente por cartão vintí4, através de POS disponibilizado no local.

10. Para esclarecimentos, os interessados poderão contactar a DGPCP nos telefones nº. 260 74 63 / 260 74 71.

OBS: - Os adjudicatários deverão fornecer à entidade encarregada da venda, a cópia da sua identificação completa (BI), morada, número de telefone, Número de Identificação Fiscal (NIF) e disponibilizar outros meios através dos quais poderão ser contactados.

Praia, 21 de novembro de 2019
O Diretor Geral do Património e Contratação Pública,

/João de Pina Fortes Tomar/